



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.093.663/0001-36



## PARECER JURÍDICO

Convite n.º 06/2016  
Processo n.º 15/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA CORRETIVA DE MICROCOMPUTADORES E PERIFÉRICOS, POR UM PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

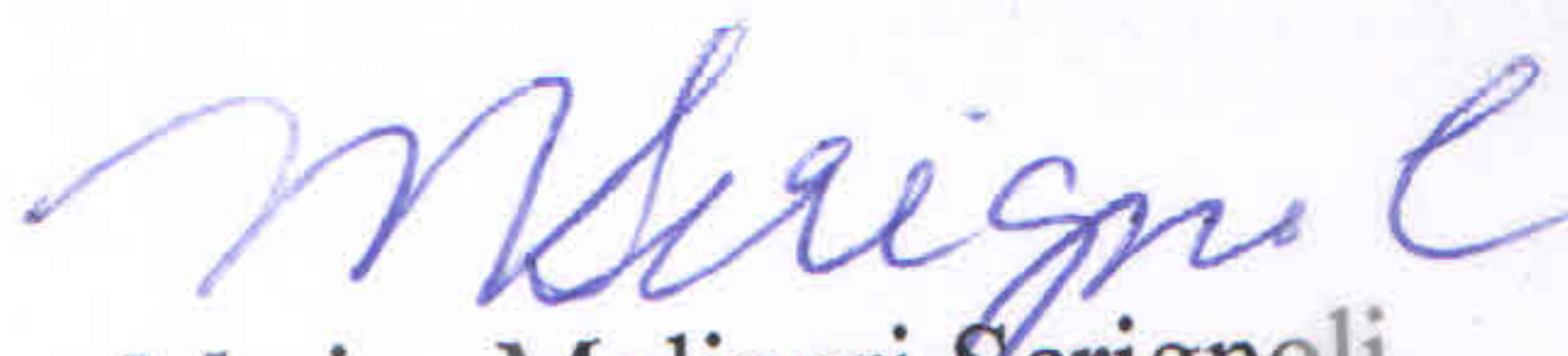
Trata-se do Processo Licitatório n.º 15/2016, na modalidade Convite n.º 06/2016, para a Contratação de Empresa para Manutenção e Assistência Técnica Corretiva de Microcomputadores e Periféricos, por um período de 10 (dez) meses. Este é o relatório em essencial.

Foram-me enviadas para análise o Processo Licitatório n.º 15/2016, na modalidade Convite n.º 05/2016, para a Contratação de Empresa para Manutenção e Assistência Técnica Corretiva de Microcomputadores e Periféricos, por um período de 10 (dez) meses, do tipo menor preço por item, relacionados no Termo de Referência do referido Processo.

Após estudo discriminados dos documentos, e em cumprimento aos termos do art. 38, Parágrafo Único da Lei Federal 8.666/93, acredito, que os instrumentos não possuem quaisquer omissões e/ ou erros que mereçam correções, estando preenchidas os requisitos exigidos pela citada lei, motivo pelo qual opino pelo prosseguimento do processo licitatório.

É o parecer, "sub censura."

Prefeitura Municipal de Cedral, 19 de fevereiro de 2016; 85.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

  
Mariza Molinari Scrignoli  
Assessor Jurídico

**Fone: (17) 3266-9600**

Av. Antonio dos Santos Galante, 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP  
[www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br)